



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2018

PROCESSOS: 285195/2013-1 e SEI nº 00610204.000261/2019-82.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPL - HEMONORTE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR)**.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Fiscal de Contrato, no âmbito do **Hemocentro Regional de Mossoró**, substituindo o servidor José Alencar Galvão - Matrícula nº 164.665-6, pela servidora **Alzenira Moraes de Almeida - Matrícula 155.471-9**, conforme Processo SEI nº 00610204.000261/2019-82, passando assim a ter a seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O(a) servidor(a) **Alda Costa do Nascimento**, Matrícula: **98.971-1**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Tendo como corresponsáveis os representantes de cada Setor:

SETOR	FISCAL	FUNÇÃO	MATRICULA
Hosp. Reg. Mossoró	Alzenira Moraes de Almeida	Auxiliar de Manutenção	155.471-9
Hemocentro de Caicó	Maria Lúcia Dantas	Diretor administrativo-financeiro	81.650-7
Unid.Coleta e Transfusão (UCT) CN	Zara Raissa Salústio da Costa	Auxiliar Técnico em saúde	161.613-7
Unid.de Coleta e Transfusão(UCT) PF	Francisco Luciano freire	Administrador	157.523-6
Ag.Transfusional Hospital Regional Hélio Moraes Marinho	Carla Pires Xavier Cristofolletti	Farmacêutico-bioquímico	151.419-9
Ag.Transfusional Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Dáísio Freitas do Nascimento	Farmacêutico-bioquímico	95.379-2
Ag. Transfusional Hosp. Reg. Dr. Aluizio Bezerra	Maria Inês Leite Veloso	Farmacêutico-bioquímico	151.756-2

PARÁGRAFO ÚNICO:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

N.M.C.N.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

(Circular stamp)
CARLOS DA SILVA
COORD. ADMINISTRATIVO
COORD. SESAP
MAT 224 942

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 06 / 11 / 19
PÁGINA: 26

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/19.

Processo Mãe: 72952/2018-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 2M ENGENHARIA & URBANISMO EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE do Contrato 46/2019, na qual se solicita a prorrogação da vigência contratual, sem custo adicional, conforme Ofício da empresa, datado de 09/10/2019, anexo aos autos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passando a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade, a partir de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do extrato no DOE.

O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 10/11/2019. (...)

Natal/RN, 25 de Outubro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/18.

PROCESSOS: 285195/2013-1 e SEI nº 00610204.000261/2019-82.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPL - HEMONORTE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA

J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR).

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Fiscal de Contrato, no âmbito do Hemocentro Regional de Mossoró, substituindo o servidor José Alencar Galvão - Matrícula nº 164.665-6, pela servidora Alzenira Moraes de Almeida - Matrícula 155.471-9, conforme Processo SEI nº 00610204.000261/2019-82.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Novembro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/15.

PROCESSO: 275927/2014-6 e 00610204.000261/2019-82

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2015 - CPL SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 128/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contratos do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0, e nomeando a servidora Joralécia de Freitas Santos - Mat. 154.627-9.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Novembro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/14.

PROCESSO: 233899/2013-3 e 00610204.000261/2019-82

MODALIDADE: Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços nº 003/2013 - Processo SEARH nº 17254/2012-8.

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E SANTOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contratos do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0, e nomeando a servidora Joralécia de Freitas Santos - Mat. 154.627-9.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de Novembro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610021.001489/2019-38

Objeto: Inscrições para 32 (trinta e dois), servidores participarem do Curso de Interpretação de Exames Laboratoriais a ser realizado em Natal/RN, no Período de 17 a 26 setembro de 2019.

Fundamento: Inciso II do Artigo 25 e/c Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 13.152,00 (Treze Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Beneficiário: LTL Cursos Técnicos EIRELE-ME

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua Dispensa de Licitação de acordo com Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo: 00610183.000006/2019-25

Objeto: Serviço de recuperação da estrutura metálica da passarela para pedestre que une o bloco "D" - Pronto Socorro Clóvis Sarinho e bloco "A" - Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel.

Valor: R\$ 46.932,83 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)

Interessado: HMWG - JOSEMILSON DE ARAUJO SILVA 07299822466

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610183.000006/2019-25 reconhece a Dispensa de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor global de R\$ R\$ 46.932,83 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa JOSEMILSON DE ARAUJO SILVA 07299822466, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 05 de novembro de 2019

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 45/2019.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarada sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610142.000167/2019-03.

Objeto: confecção de divisórias com montagem e desmontagem para a farmácia Do centro cirúrgico. Valor: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Interessado: B.H.G. MADEIRO-ME -

CNPJ: 08.020.991/0001-86 Rua Eldorado, 92B- lagoa azul - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental e publicado em DOE de nº 14287 de 02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo: 00610142.000167/2019-03, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Em favor da empresa B.H.G.MADEIRO-ME, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de Competição para a realização de licitação.

Natal 05 de Novembro de 2019

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJPB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizada pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de produtos para a saúde - CME.

O recebimento das propostas será até as 13h15 - do dia 19/11/2019, e a sessão de disputa terá início às 13h45 - desse mesmo dia no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 792436 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmafi@yahoo.com.br.

Natal, 05 de novembro de 2019.

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira do HMAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 26/2019

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Data/Hora do envio dos documentos: Até às 15:00 horas do dia 07/11/2019.

Documentação necessária que deverá ser enviada: Proposta assinada, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União / INSS; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, Certidão Municipal.

OBS.: As empresas interessadas deverão procurar a descrição completa do objeto no endereço abaixo. Ou solicitar via e-mail comprashmafi@gmail.com

Maiores informações: Divisão de Compras - Av. Pedro Álvares Cabral s/n Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-5411.

Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 01 de novembro de 2019.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação - proc. nº 00610211.000154/2019-65 - Publicado no DOE

nº 14154 do dia 19.04.2018 na pg.17.

Onde se lê: Valor Total - R\$ 7.000,00 (Seis mil reais).

Leia-se: Valor Total - R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Termo de Dispensa de Licitação Nº 19/2019

Processo Número: 12610021.001995/2019-24

Assunto: (Aquisição de material de divulgação impresso (material gráfico))

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Aquisição de material de divulgação impresso (material gráfico), de acordo com as especificações constantes no item "3" deste Termo de Referência, conforme condições e especificações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº 12610021.001995/2019-24.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a função da EMPROTUR de promover e divulgar o Estado do RN e fomentar o Turismo, faz-se necessário a constante realização de campanhas e produção de material publicitário, e ainda, que será elaborado um material específico para captação de investimentos para que se possa estimular a competitividade e a retirada do RN da crise econômica que assola nosso país.

Importa destacar, para o caso concreto, que a expansão da atividade turística do Estado depende da atração de investimentos para o setor, assim como do aquecimento do turismo de negócios, o que justifica a contratação do material em questão. Nesse sentido, e considerando que nem a EMPROTUR nem outro órgão governamental possui o maquinário necessário para a produção de material dessa natureza, justifica-se a contratação de empresa para fazê-lo.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade 187801 - Promoção do Turismo do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em

consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: UNIGRAFICA - GRAFICA E EDITORA LTDA. - CNPJ 02.749.278/0001-91.

Natal-RN, 05 de novembro de 2019.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente